



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Aviso

Nos termos do n.º 3 do Artigo 24.º da Lei n.º 66-A/2007, de 11 de dezembro, alterada pela Lei n.º 29/2015, de 16 de abril, que define as competências, modo de organização e funcionamento do Conselho das Comunidades Portuguesas, torna-se público que António Rocha Capela, de acordo com o n.º 1 do mesmo artigo, ao mandato de Conselheiro das Comunidades Portuguesas, para o qual tinha sido eleito, pelo círculo de Bordéus e Toulouse, a 4 de dezembro de 2020.

Lisboa, 21 de dezembro de 2020

O Chefe do Gabinete

Paulo Domingues



**COMUNIDADES
PORTUGUESAS**